



Diário Oficial

Eletrônico

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 832

João Pessoa - Disponibilização: Sexta-feira, 22 de agosto de 2025

Publicação: Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

ANO 2025

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

→ ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA Nº 826/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº DPE-PRC-2025/02777**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, a servidora **MIRIAM DE SOUSA LIMA**, matrícula 94.891-8, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício no Núcleo de Atendimento da Comarca de Campina Grande, **com vigência a partir de 1º de setembro de 2025**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 22 de agosto de 2025.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 827/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **DPE-PRC-2025/02795**,

RESOLVE designar a Defensora Pública **FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ**, Símbolo DP-3, matrícula 73.876-0 Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do acusado Alan Evangelista das Neves, nos autos da Ação Penal, Processo nº 000201-17.2009.8.15.0141, no dia 21/8/2025, às 14h, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Catolé do Rocha/PB.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 22 de agosto de 2025.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA N.º 828/2025-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N.º 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **DPE-PRC-2024/02642**,

RESOLVE designar a Defensora Pública **NEIDE LUIZA VINAGRE NOBRE**, Símbolo DP-3, matrícula 80.578-5, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do acusado Lenilson Joaquim da Silva, nos autos da Ação Penal, Processo n.º 0000242-64.2015.8.15.0381, no dia 19/8/2025, pelas 8h, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Itabaiana/PB.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 22 de agosto de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS N.º 052/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar n.º 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE adiar o início do gozo das férias regulamentares dos Defensores Públicos abaixo relacionados, deferidas para o período de 01 a 30 de setembro de 2025, por meio da Portaria n.º 782/2025, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria em 15/08/2025, para serem usufruídas conforme a seguir:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Data	Nº de Dias
ADRIANA RIBEIRO BARBOSA	88.951-2	1ºP/2024	11.09 a 10.10.2025	30
ELSON PESSOA DE CARVALHO	72.751-1	2ºP/2025	20.09 a 19.10.2025	30
IARA BONAZZOLI	780.055-0	1ºP/2025	22.09 a 21.10.2025	30
LETÍCIA MACIEL EMERENCIANO	780.294-6	1ºP/2025	08.09 a 07.10.2025	30

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 22 de agosto de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 053/2025-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE suspender o gozo das férias regulamentares do Defensor Público abaixo relacionado, deferidas para o período de 01 a 30 de setembro de 2025, por meio da Portaria nº 782/2025, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria em 15/08/2025, para serem usufruídas conforme a seguir:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Data	Nº de Dias
ANDERSON ARAÚJO	780.116-3	2ºP/2025	20.11 a 19.12.2025	30

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 22 de agosto de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado